



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
Largo do Rosário, nº. 01 – Rio de Contas – Bahia – CEP 46170-000



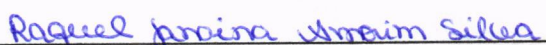
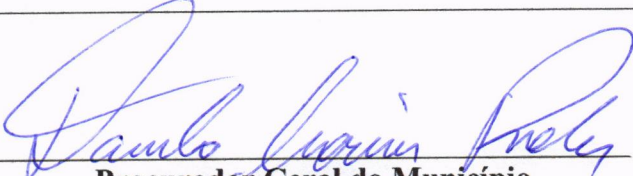

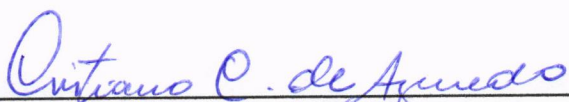
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Número	Data de emissão	Validade
001/2024	26/04/2024	01 ano
Empresa/Nome: TORRES DO BRASIL S.A		

O prefeito Municipal de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM 4159 de 23.12.2010 em consonância com a Resolução CEPRAM 4327 de 31/10/2013, Resolução CEPRAM Nº 4.579 de 06/03/2018 e com a Lei Complementar Nº 140 de 08/12/2011; de acordo com a Lei estadual 10.431 de 20/12/2006 regulamentada pelo Decreto 14.024 de 06/06/2012; de acordo com a Lei municipal 205/2016 de 29/03/2016 e tendo o que consta no processo **2023-010/LL-001**, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado, **resolve:**

Art. 1º Conceder LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, válida por 01 ano, a TORRES DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ: 38.350.109/0001-21 com sede na Rua Henri Dunant, 780 – Andar 10, torre B, Santo Amaro, São Paulo, aprovando a localização e concepção do empreendimento denominado TTBAROC0001_BAROC05 e a atividade objeto do licenciamento (E9.1) – Estação de rádio-base de telefonia celular, a ser localizada na Rua João Firmino, Distrito 1, Setor 4, quadra 002, lote 0494, unid 001, Arapiranga, Rio de Contas –BA, CEP: 46170-000, no entorno das coordenadas geográfica: 13°29'2.47" S; 41°45'56.48 W e estabelecendo requisitos básicos e condicionantes a serem estabelecidos e atendidas nas próximas fases de sua implantação.

ART.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Contas, 26/04/2024.

 Coordenadora de Licenciamento Ambiental Raquel Janaina Amorim Silva	 Procurador Geral do Município Danilo Moreira Rocha
 Secretário Municipal de Meio Ambiente Nilo Moreira Alves	 Cristiano Cardoso de Azevedo Prefeito Municipal de Rio de Contas